
PORTARIA Nº 73 - TJ, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.002733/2022-80.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as férias do Juiz convocado RICARDO TINOCO DE GÓES, estabelecidas por meio da Portaria nº 790/2021-CJ, anteriormente aprazada de 07/02/2022 a 26/02/2022, para o período de 01/04/2022 a 20/04/2022, em razão do volume de processos pautados para julgamento nas sessões da Primeira Câmara Cível no início do ano judiciário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente